

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, por intermédio da Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVIDA toda a população, entidades representativas da sociedade civil organizada e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à apresentação dos resultados da Consulta Pública e discussão da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027.

Data: 10 de abril de 2026

Horário: 09h00min (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)

Local: Plenário Sidney Sanches – Câmara Municipal de Nova Andradina/MS

A audiência pública tem como finalidade assegurar a transparência da gestão fiscal e promover a participação popular no processo de planejamento orçamentário municipal, possibilitando que cidadãos e representantes da sociedade civil acompanhem e contribuam com o processo de definição das prioridades e metas da Administração Pública para o exercício financeiro de 2027.

A realização da presente audiência pública encontra fundamento no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece como instrumentos de transparência da gestão fiscal o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como observa o princípio constitucional da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Durante a audiência serão apresentados os resultados da Consulta Pública realizada no período de 03 de março de 2026 a 31 de março de 2026, cujas contribuições da população servirão de subsídio para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2027.

A audiência pública também contará com transmissão simultânea ao vivo na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina na rede social Facebook, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina>, permitindo o acompanhamento remoto por toda a população.

Assim, ficam todos os cidadãos, entidades e demais interessados convidados a participarem deste importante instrumento de diálogo entre a Administração Pública e a sociedade.

Nova Andradina – MS, 04 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 138/2025.

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da **ATA Nº 138/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA: M 1 SPORTS LTDA- CNPJ: 32.039.559/0001-11.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 03 de março de 2026

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 54/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES - ME**, através de seu representante legal Sr.º Felipe Bindilatti Benevides, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 54/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre **28/03/2026 até 27/03/2027 (12 meses)**, mantendo-se o valor contratual de R\$ 675.291,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), e permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, tendo em vista o interesse da Administração Pública na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração e raio-x de gatos e cachorros para atender ao CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) de Nova Andradina - MS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna SIGA Nº PM-CIN-2026/01414, parecer jurídico de fls. 2.072/2.073 e pesquisa de preços acostada nos autos.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2026.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

FELIPE BINDILATTI BENEVIDES – ME
Felipe Bindilatti Benevides
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Termo de Fomento nº 03/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo prefeito municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário Wagner Carlos Perigo, e de outro, **FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de ora em diante denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representado por seu representante legal Carlos Cesar Gimenes, ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do Plano de Trabalho, e na inexigibilidade do Chamamento Público, constante dos autos do Processo Administrativo n. **PM-ADM-2026/02420**, sujeitando-se os partícipes ao disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 1.916/2016, observadas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover o fortalecimento das atividades esportivas da Federação de Ciclismo de Mato Grosso do Sul por meio da realização de dois eventos oficiais um de Mountain Bike e outro de ciclismo de estrada no município de Nova Andradina/MS, sendo eles: 3º Team Route Speed Race 5º Desafio das Brutas e Bruto, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.043 – Manter as atividades de Planejamento, Gestão e Incentivo ao Esporte e ao Lazer

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.0000 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos.

Código Reduzido: 113

Valor: R\$ 54.135,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência de 2 meses partir da data da assinatura do termo de fomento.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** o valor de R\$ 54.135,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais), para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

Nova Andradina – MS, 04 de março de 2026.

Assinam:

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

Prefeito Municipal de Nova Andradina

Wagner Carlos Perigo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e
Esporte

Carlos Cesar Gimenes

Presidente

Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 5

Data: 04/03/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 04/03/2026
Nº do Empenho: 484/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Empenhos anteriores:	0,00
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor do empenho:	11.500,00
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde	Valor complemento:	0,00
Projeto/Atividade:	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	Valor anulado:	0,00
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Total (B):	11.500,00
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Total (A - B):	70.050,00
Valor Dotação:	215.000,00			
Valor Dotação Atualizada:	81.550,00			
Total (A):	81.550,00			

Credor:	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	39.581.101/0001-39				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO PM-ADM-2025/06893.01.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 311/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 311/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	11.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Data:	19/09/2025
		Número Contrato:	
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 5
Data: 04/03/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 04/03/2026
Nº do Empenho: 485/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Empenhos anteriores:	11.500,00
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor do empenho:	2.942,60
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde	Valor complemento:	0,00
Projeto/Atividade:	2061	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	Valor anulado:	0,00
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Total (B):	14.442,60
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Total (A - B):	67.107,40
Valor Dotação:	215.000,00			
Valor Dotação Atualizada:	81.550,00			
Total (A):	81.550,00			

Credor:	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	24.675.507/0001-03				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO PM-ADM-2025/06893.01.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 321/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 321/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.942,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Número Contrato:	
		Data:	19/09/2025
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 5
Data: 04/03/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 04/03/2026
Nº do Empenho: 486/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores: 407.106,17
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho: 645,00
Total (A):	500.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 407.751,17
		Total (A - B): 92.248,83

Credor: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CPF/CNPJ: 19.162.885/0001-53 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9978-2120
Endereço: R MELVIN JONES 1473 - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 51307-5
Agência: 0728-5 - Nova Andradina/MS **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO PM-ADM-2025/06893.01.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 320/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 320/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 645,00
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação: 70/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 6893/2025
	Data: 19/09/2025
	Número Contrato:
	Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 5

Data: 04/03/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 04/03/2026
Nº do Empenho: 487/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2060	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores: 407.751,17
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho: 223,33
Total (A):	500.000,00	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 407.974,50
		Total (A - B): 92.025,50

Credor:	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	36.521.392/0001-81				
Endereço:		Cidade:		UF:	
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO PM-ADM-2025/06893.01.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 316/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 316/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	223,33
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	70/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6893/2025
		Data:	19/09/2025
		Número Contrato:	
		Data:	30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 5

Data: 04/03/2026

Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 04/03/2026
Nº do Empenho: 488/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Empenhos anteriores:	0,00
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor do empenho:	2.942,60
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde	Valor complemento:	0,00
Projeto/Atividade:	2059	ESTRUTURAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	Valor anulado:	0,00
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Total (B):	2.942,60
Recurso:	1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	Total (A - B):	1.897.057,40
Valor Dotação:	1.900.000,00			
Valor Dotação Atualizada:	1.900.000,00			
Total (A):	1.900.000,00			

Credor: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 24.675.507/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO PM-ADM-2025/06893.01.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 321/2025

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 70/2025 e ATA de Registro de Preço nº 321/2025

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 2.942,60
------------------------------------	------------------------------

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 70/2025

Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Processo: 6893/2025

Data: 19/09/2025

Número Contrato:

Data: 30/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026

Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00046. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos para a realização de cirurgias urológicas para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br, <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão será realizado no dia 19/03/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 04 de março de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Agente de Contratação

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO POR TITULOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA DALAGO DE OLIVEIRA REQUENA	13º